

RESENHA BIBLIOGRÁFICA

MARITAIN (Jacques). — *Sobre a Filosofia da História*. Tradução de E. M. Machado. Livraria Herder Editôra.. São Paulo. 1967.

Jacques Maritain tornou-se famoso com seus livros *Humanisme intégral* e *Christianisme et démocratie*, na década de 50, lançando as bases para o pensamento político dos chamados *catholiques de gauche*.

Reunindo em livro suas aulas na *Notre Dame University* em 1955, Maritain escreveu este ensaio sobre Filosofia da História que, como sustenta o próprio autor, não é apenas um estudo de Filosofia Especulativa, mas de Filosofia Moral e Prática.

Seguindo Santo Agostinho e Bossuet, Maritain analisa a História como a resultante do concurso da intervenção divina e do livre arbítrio humano.

Faz substanciosas críticas às filosofias deterministas que, negando participação ativa ao homem, negam sua liberdade e por fazerem do processo histórico o fim de si mesmo, tendem para um “gnosticismo da História” de feição panteísta.

Porém, ao admitir a evolução como uma *constante* da História, Maritain propõe leis como a da “tomada de consciência”, a “lei da passagem do Estado mágico ao racional”, a “lei de evolução da consciência moral”, a “lei do duplo progresso contrastante”, aproximando-se da filosofia de Hegel.

Assim é que, embora reconheça na Revolução Francesa aspectos negativos, entre os quais menciona o racionalismo, Maritain vê naquele episódio um “enorme progresso da consciência da dignidade humana”. É um exemplo ilustrativo da “lei do duplo progresso contrastante”, que o autor apresenta.

Aqui notamos uma tentativa de sincretismo filosófico: Maritain quer continuar afirmando postulados do tomismo e, conjuntamente, defender os princípios de 89.

Ora, nada mais oposto do que o tomismo à Revolução Francesa. Como se sabe, a visão tomista é teocêntrica e por isso, coerentemente, sua visão do Estado é sacral. Em contraposição, a Revolução Francesa lançou as bases do Estado laico e separou o trono do altar.

Que um Hegel, um Marx ou qualquer outro filósofo agnóstico considerem-na um elo da evolução, é bastante compreensível.

Já não é tão fácil ver como um tomista pode considerar evoluído o Estado laico, permanecendo fiel à *Weltanschauung* de São Tomás.

Mesmo porque, dentro de sua concepção de triunfo do Bem sobre o Mal na História (tirado de Santo Agostinho na *De Civitate Dei*), não há lugar para uma identificação do “progresso da consciência da dignidade humana”, baseado em Rousseau e Voltaire que tem sentido igualitário e agnóstico, com o “progresso do espírito evangélico”, baseado em São Paulo e Santo Agostinho, que tem sentido hierárquico e sacral.

(*). — Solicitamos dos Srs. Autores e Editôres a remessa de suas publicações para a competente crítica bibliográfica (*Nota da Redação*).

Aqui Maritain joga com o sentido equívoco das expressões utilizadas pelos teóricos da Revolução Francesa e semelhantes às expressões consagradas pelo Cristianismo. Mas, por pouco conhecimento que se tenha da filosofia do século XVIII, sabe-se que as noções de “liberdade” e “fraternidade” nada tem de comum, basicamente, com o “livre arbitrio” e “o amor do próximo” do Evangelho, exceto acidentalmente.

Trata-se de duas concepções diferentes: uma agnóstica e racionalista; a outra teológica e sacral.

Assim, Maritain não consegue construir um sistema coerente de Filosofia da História, exatamente por tentar uma “síntese hegeliana”, partindo de postulados da Filosofia Medieval teocêntrica, para se inserir nos sistemas evolucionistas, posteriormente, timbrando em não ser adepto de Hegel.

CLÁUDIO DE CICCO.

* *
*

DAUVILLIER (Jean). — *Les temps apostoliques* (Ier siècle) (2.º tomo). Coleção “Histoire du Droit et des Institutions de l’Eglise en Occident”. Paris. Éditions Sirey. XVIII + 744 pp. Preço: 130 F.

O Autor descreve inicialmente os quadros cronológicos e geográficos e as fontes: cristãs, judias e pagãs; depois, examina sucessivamente a hierarquia primitiva, a estrutura das comunidades, os meios de santificação, a justiça, as finanças (inclusive o regime fiscal), as relações recíprocas do mundo cristão com o mundo judaico e pagão.

Procura extrair das fontes tudo aquilo que delas se pode tirar, distinguindo os diversos graus de certeza e indicando as hipóteses que cobrem as lacunas. A propósito dos manuscritos do Mar Morto, mostra o que êles trouxeram para um melhor conhecimento dos meios judaicos e dos meios cristãos. Procura todos os elementos comuns, e, para cada um dêles, procura provar se houve influência recíproca (assim procede, por exemplo, a propósito das origens do episcopal) ou um desenvolvimento paralelo.

Resulta dêsse exame da Igreja no I século, que se os carismáticos tiveram um grande papel, longe está ela dessa anarquia que alguns teimam em encontrar no seu desenvolvimento. A Igreja primitiva é uma Igreja visível e organizada, que foi dotada de regras jurídicas e de instituições. E’ mesmo inexato falar-se de uma dupla hierarquia, uma carismática e outra institucional. Os carismas pertencem tanto aos membros do clero como aos laicos. Pertence à hierarquia, como aos próprios carismáticos, efetuar o discernimento dos espíritos.

E. S. P.